

CORREIO
BASTIDORES

POR
RAFAEL OLIVEIRA

REPRODUÇÃO/FACEBOOK @REDESOL



Mais um capítulo vitorioso à Rede Sol contra a Petrobras

Petrobras tem nova derrota na justiça no confronto com a Rede Sol

A Petrobras sofreu mais uma derrota na disputa judicial com a Rede Sol Fuel Distribuidora. Em decisão assinada nesta segunda-feira (17), às 15h26, a desembargadora Lúcia Helena do Passo, da 11ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio, negou o pedido da estatal para suspender a liminar que impede a interrupção do fornecimento de combustíveis à distribuidora. Com isso, fica mantida a decisão de primeira instância e preservada, na prática, a continuidade dos contratos entre as empresas. A decisão, acertada, reforça o entendimento já adotado pela Justiça e representa mais um revés para a Petrobras no caso, além de dar respaldo ao que o Correio da Manhã vem revelando desde julho.

‘Sem risco de lesão grave’

A nova decisão é relevante porque o tribunal entendeu que não havia, neste momento, risco de lesão grave à Petrobras que justificasse a suspensão da liminar. Ao contrário, relatora apontou o risco de prejuízos a Rede Sol e a órgãos públicos que dependem de seu abastecimento. A relatora destacou que a discussão exige contraditório antes de uma conclusão definitiva sobre as alegações apresentadas no recurso. A continuidade do abastecimento foi considerada essencial para evitar impactos sobre atividades públicas.

ADOBE STOCK



Continuidade considerada essencial

Obrigação continua

A decisão também mantém a obrigação de a Petrobras seguir fornecendo gasolina, diesel e querosene de aviação à Rede Sol nas mesmas bases comerciais, logísticas e de limite de crédito praticadas antes das notificações de rescisão. O processo, porém, terá prosseguimento, com contrarrazões da Rede Sol ao recurso da Petrobras.

Relevância

O episódio reforça a importância da Rede Sol no mercado de distribuição de combustíveis e na cadeia de abastecimento de serviços essenciais. A empresa, que atua há quase três décadas e atende mais de 250 órgãos públicos, tornou-se peça central de uma disputa que envolve contratos, concorrência e segurança no abastecimento. A decisão desta segunda-feira é mais um capítulo que confirma a relevância de acompanhar de perto uma história que já vinha sendo revelada pelo jornal. O desfecho provisório também preserva a continuidade de serviços que dependem diretamente da chegada regular dos produtos, ponto que já destacado pelo jornal. Caso segue.

Couto corta secretaria

O governador em exercício e presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Couto, segue fazendo o enxugamento da máquina pública estadual. Desta vez, foi a extinção da Secretaria Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, com sua estrutura sendo absorvida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, incorporando todas as subsecretarias.

Auditoria interna

Uma auditoria da Casa Civil identificou irregularidades na contratação de duas ONGs que geriam o Projeto 60+ Reabilita entre os anos de 2023 e 2026. Os repasses foram suspensos, mas atividades assistenciais aos idosos, no entanto, continuarão até a conclusão da análise técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, num prazo de 30 dias.

Projeto só na capital

O programa que deveria contemplar as 92 cidades do Rio se concentrou quase que exclusivamente na capital. O relatório identificou 41 polos em bairros da Zona Norte do Rio, 39 na Zona Oeste, 18 na Barra da Tijuca e de Jacarepaguá e dois na Zona Sul. Em três anos, o projeto não chegou aos municípios da Região Metropolitana do Rio.

Esquemas de monopólio

A auditoria nos contratos firmados com o Instituto Nata e a ONG Contato revelou indícios de superfaturamento, direcionamento, conflitos de interesse e desvios de dinheiro público na gestão e implementação do projeto. Juntas, receberam cerca de R\$ 115 milhões dos cofres estaduais.

Preços superfaturados

Os planos de trabalho apresentados não apresentam memória de cálculo, estudos de dimensionamento ou justificativas técnicas para a estrutura administrativa proposta. Os preços adotados se mostraram incompatíveis com a real demanda do projeto, o que reforça indícios de superfaturamento nos contratos com as ONGs.

Outro programa no radar

Outro programa que teve o financiamento interrompido de forma preventiva é o Conecta CRJ, que oferece cursos gratuitos de qualificação profissional para jovens de 15 a 29 anos em polos pelo estado. Ele também é alvo de uma auditoria em andamento, com prazo de 60 dias para conclusão.



Decisão de Dino abre discussão sobre limites do STF

Nova frente de tensão envolve Dino no Maranhão

Ministro do STF tira sobrinho do governador do comando do TCE

Por **Beatriz Matos**

O afastamento de Daniel Itapary Brandão da presidência do Tribunal de Contas do Maranhão (TCE-MA) abriu uma nova frente na sequência de investigações que alcançam integrantes da família do governador Carlos Brandão (MDB).

Depois de meses de apurações sobre homicídio, suspeitas de propina, desvios de recursos públicos e obstrução da Justiça, a discussão agora avança para outro terreno, sobre até onde o Supremo Tribunal Federal (STF) pode ir ao impor medidas contra investigados sem foro na Corte e antes de qualquer condenação.

O ministro Flávio Dino afastou Daniel, sobrinho do governador, por 180 dias. A medida não se limita à presidência: ele está proibido de acessar as dependências e os sistemas do TCE, utilizar bens e serviços do órgão e manter contato com pessoas citadas na investigação, entre elas Carlos Brandão, Raimundo Cutrim e Marcos Brandão. A substituição ficará a cargo do próprio Tribunal de Contas.

Dino sustenta que há risco de interferência nas apurações. Na decisão, afirma que “um órgão independente de

controle externo não pode ser presidido” por alguém situado no centro de investigações dessa dimensão. Para o ministro, a manutenção de Daniel no posto representaria perigo ao resultado das investigações e ao patrimônio público.

A decisão reúne suspeitas de diferentes frentes. A PF investiga o possível envolvimento de Daniel no contexto do assassinato de João Bosco, em 2022, e sua ligação com pagamentos ilícitos e recursos provenientes de emendas parlamentares. Dino deixa expresso, porém, que não faz nesta fase “juízo definitivo sobre a existência de crimes e autoria ou participação delitiva”.

Outro ponto promete alimentar a controvérsia. Daniel não possui foro no STF. Dino mantém, por enquanto, as apurações na Corte por considerar que os fatos estão conectados a pessoas com prerrogativa de foro, entre elas o senador Weverton Rocha (PDT-MA), o deputado federal Josimar Maranhãozinho (PL-MA) e o governador Carlos Brandão (MDB-MA).

A reação já começou e, nesta segunda-feira (17), a defesa de Carlos Brandão acusou o STF de “usurpação de competência constitucional”.